



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADEMICA DE FISICA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101-1100

Site: <http://cct.ufcg.edu.br>

Edital nº 01/2026

Processo nº 23096.033984/2026-36

EDITAL Nº 01 de 17 de Julho de 2026

A Comissão Eleitoral constituída através da PORTARIA SEI Nº 024, DE 02 DE JULHO DE 2026, constante nos autos do processo nº 23096.033984/2026-36, apresenta no presente Edital os procedimentos para consulta à comunidade da Unidade Acadêmica de Física (UAF), do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), visando a escolha da Administração Executiva Colegiada da referida Unidade Acadêmica para o biênio 2026-2028.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- Os cargos da Administração Executiva Colegiada objeto desta consulta são os seguintes: Coordenação Administrativa, Coordenação de Pesquisa e Extensão, Coordenação de Pós-graduação em Física, Coordenação de graduação em Física Bacharelado e Coordenação de graduação em Física Licenciatura.

1.2 - A consulta à comunidade acadêmica da UAF/CCT-UFCG, objeto deste Edital, será regida pelas diretrizes contidas nas Resoluções Nº 07/2005, em consonância com o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas atualizações.

1.3 - A consulta eleitoral será realizada de forma remota, conforme disposto na Resolução nº 01/2021.

1.4 – A consulta à comunidade da Unidade Acadêmica de Física (UAF), do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) para escolha da Administração Executiva Colegiada da UAF para o biênio 2026-2028, seguirá o cronograma abaixo.

Procedimento	Datas	Responsáveis
1. Divulgação do Edital	17/07/2026	Comissão Eleitoral
2. Inscrição das chapas	20/07/2026 24/07/2026	– Chapas
3. Divulgação das chapas homologadas	25/07/2026	Comissão Eleitoral
4. Prazo para recurso	27/07/2026 28/07/2026	– Chapas
5. Divulgação das chapas homologadas após período de recurso	28/07/2026	Comissão Eleitoral
6. Sorteio para definição da ordem na cédula (Caso tenha mais de uma chapa inscrita)	28/07/2026	Comissão Eleitoral
7. Campanha dos(as) candidatos(as)	28/07/2026 03/08/2026	– Chapas
8. Apresentação das chapas (Discussão/debate entre as chapas)	03/08/2026	Chapas
9. Divulgação da listagem nominal do colégio eleitoral	03/08/2026	Comissão Eleitoral
10. Votação	10/08/2026	STI/UAF/UFCG
11. Apuração e Divulgação dos resultados	11/08/2026	STI/UAF/UFCG Comissão Eleitoral e
12. Prazo para recurso	12/08/2026 13/08/2026	e Chapas
13. Resultado após período de recursos	14/08/2026	Comissão Eleitoral

2- DA CONSULTA

2.1 - A Comunidade da UAF/CCT-UFCG, que constitui o universo participante da consulta, será constituída de:

I – membros do corpo docente da Unidade Acadêmica de Física do quadro permanente da UFCG, em efetivo exercício;

II – membros do corpo técnico-administrativo da Unidade Acadêmica de Física pertencente ao quadro permanente da UFCG, em efetivo exercício;

III – membros do corpo discente dos cursos de graduação (Bacharelado e Licenciatura em Física) e programas de pós-graduação (Mestrado e Doutorado em Física) da Unidade Acadêmica de Física, regularmente matriculados em disciplinas na UFCG, e em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas.

3-DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições das Chapas deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica (e-mail) enviada para o endereço eletrônico da Comissão Eleitoral, eleicao.uaf@gmail.com, dentro do período indicado no Cronograma das Eleições;

3.2- Para efetuar as inscrições, as Chapas deverão enviar os seguintes documentos:

I – Requerimento de inscrição, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa;

II – Comprovantes de atendimento às exigências referidas no Art. 7º da Resolução Nº 07/2005;

III – Carta-programa subscrita por todos os integrantes da Chapa;

IV – Declaração de aceitação dos termos da presente consulta;

V – Comprovante de requerimento de afastamento de cargo administrativo que esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.

3.3-Os documentos devem ser enviados em formato não editável, preferencialmente em pdf;

3.4-Apenas será aceita a inscrição de Chapa completa.

4-DA VOTAÇÃO

4.1-A votação dar-se-á por meio eletrônico, acessível a todos os servidores docentes e técnico-administrativos, bem como aos discentes da UAF/CCT-UFCG, qualificados de acordo com a legislação em vigor, utilizando o SIGEleição, com apoio do Serviço de Tecnologia da Informação – STI da UFCG.

4.2- A votação será realizada no dia 10/08/2026, das 07:00h às 22:00h.

5-DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

5.1-Os votos de cada chapa serão apurados e divulgados no dia seguinte à consulta;

5.2 - O quantitativo de votos de cada chapa será computado seguindo-se as diretrizes da Lei Federal nº 9.192/95 e o Decreto nº 1.916/96, com os seguintes pesos:

I- Segmento Docente: setenta por cento (70%);

II- Segmento Técnico-Administrativo: quinze por cento (15%);

III- Segmento Discente: quinze por cento (15%).

5.3 - A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, sendo o resultado total para cada chapa dado por:

$$T = (\text{nº de votos de estudantes} / K_e) \times 0,15 + (\text{nº de votos de funcionários} / K_f) \times 0,15 + (\text{nº de votos de professores} / K_p) \times 0,70$$

em que:

K_e = universo de estudantes eleitores / universo de professores eleitores

K_f = universo de funcionários eleitores / universo de professores eleitores

$K_p = 1$

6-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Assembleia da UAF/CCT-UFCG, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação oficial;

6.2 A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

ANEXO I

COMISSÃO ELEITORAL

Comissão Eleitoral constituída através da PORTARIA SEI Nº 024, DE 02 DE JULHO DE 2026, constante nos autos do processo SEI nº 23096.033984/2026-36.

Titulares

Kamilla Veronika Rodrigues de Andrade Silva (Presidente - representante docente);

Janderlan Alex Guimarães Souza (representante técnico-administrativo),

Hélio José de Queiroz Neto (representante discente).

Suplentes

Alexandre José de Almeida Gama (representante docente);

Maria Eduarda Silva de Araújo (representante técnico-administrativo),

Raquel Silva de França (representante discente).

ANEXO II

CRONOGRAMA

Consulta à comunidade da Unidade Acadêmica de Física (UAF), do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) para escolha da Administração Executiva Colegiada da UAF para o biênio 2026-2028.

Procedimento	Datas	Responsáveis
1. Divulgação do Edital	17/07/2026	Comissão Eleitoral
2. Inscrição das chapas	20/07/2026 – 24/07/2026	Chapas
3.		
4. Divulgação das chapas homologadas	25/07/2026	Comissão Eleitoral
5. Prazo para recurso	27/07/2026 – 28/07/2026	Chapas
6. Divulgação das chapas homologadas após período de recurso	28/07/2026	Comissão Eleitoral
7. Sorteio para definição da ordem na cédula (Caso tenha mais de uma chapa inscrita)	28/07/2026	Comissão Eleitoral
8. Campanha dos(as) candidatos(as)	28/07/2026 – 03/08/2026	Chapas
9. Apresentação das chapas (Discussão/debate entre as chapas)	03/08/2026	Chapas
10. Divulgação da listagem nominal do colégio eleitoral	03/08/2026	Comissão Eleitoral
11. Votação	10/08/2026	STI/UAF/UFCG
12. Apuração e Divulgação dos resultados	11/08/2026	STI/UAF/UFCG e Comissão Eleitoral
13. Prazo para recurso	12/08/2026 – 13/08/2026	Chapas
14. Resultado após período de recursos	17/08/2026	Comissão Eleitoral

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ilmo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral. Nós, abaixo assinados, solicitamos a inscrição de nossa chapa no processo eleitoral para a escolha da Coordenação Administrativa Colegiada da Unidade Acadêmica de Física, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, regida pelo Edital Nº 01/2026.

Coordenação Administrativa

Candidato(a): _____

Siape: _____

Coordenação de Pesquisa e Extensão

Candidato(a): _____

Siape: _____

Coordenação de Pós-graduação em Física

Candidato(a): _____

Siape: _____

Coordenação de Graduação em Física Bacharelado

Candidato(a): _____

Siape: _____

Coordenação de Graduação em Física Licenciatura

Candidato(a): _____

Siape: _____

Nestes termos, solicitamos deferimento.

Campina Grande, PB, ____ de _____ de 2026.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA PRESENTE CONSULTA

Ilmo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral. Eu, [candidato(a)], matrícula Siape [nº siape], abaixo assinado(a), declaro conhecer e aceitar os termos do Edital Nº 01/2026, bem como as normativas nele explicitadas, referentes ao processo eleitoral para a escolha Coordenação Administrativa Colegiada da Unidade Acadêmica de Física, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande.

Nestes termos, solicito deferimento.

Campina Grande, PB, _____ de _____ de 2026.

Candidato(a)-[Nome]

ANEXO V
**REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DE CARGO ADMINISTRATIVO QUE
ESTEJA OCUPANDO NA UFCG**

Ilmo Sr(a)._____, [Cargo], da Universidade Federal de Campina Grande. Solicito de Vossa Senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, a partir de [dia] de [mês] de 2026, em decorrência da minha participação no processo eleitoral para a escolha da Coordenação Administração Colegiada da Unidade Acadêmica de Física, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande. Nestes termos, solicito deferimento. Campina Grande, PB, _____ de _____ de 2026.

Candidato(a)-[Nome]